



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3112, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira integrada – AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os servidores **Eduardo Martins de Souza**, que está ocupando o cargo de Secretário de Orçamento e Finanças, matrícula nº 00003214-0, CPF nº 786.390.002-63 e o servidor que, atuará como substituto do Secretário, durante suas ausências e afastamentos, **Danter José da Silveira Sarubbi**, Assessor Técnico-Administrativo de Orçamento e Finanças, matrícula nº 00002954-8, CPF. Nº 6388.267.632, para responderem como **GESTORES ORÇAMENTÁRIOS das UNIDADES GESTORAS 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e 04703 - Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir da presente data.

**II – DESIGNAR**, os servidores **Eduardo Martins de Souza**, que está ocupando o cargo de Secretário de Orçamento e Finanças, matrícula nº 00003214-0, CPF nº 786.390.002-63 e o servidor que atuará como substituto do Secretário, durante suas ausências e afastamentos, **Danter José da Silveira Sarubbi**, Assessor Técnico-Administrativo de Orçamento e Finanças, matrícula nº 00002954-8, CPF. Nº 6388.267.632, para responderem como **GESTORES FINANCEIROS das UNIDADES GESTORAS 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e 04703 - Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir da presente data.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3124, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 24 - DVPM/FHR (doc.1130715), Nota de Dotação (doc.1148161) e Decisão GABPRES (doc.1150096) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000028813-00**,

#### **RESOLVE,**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, autorizado a contratação direta da empresa **FELIPE LOPES FRANCO LTDA - AGIL TRANSPORTES - CNPJ: 18.054.044/0001-60**, para **Locação de caminhão-bau - incluindo o motorista** - para a realização de remoção de itens presentes nos estoques do 3º Pavimento do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis para o novo prédio locado na Avenida Tefé, no valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, em razão do preço se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente